

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 320/2018 DE 15 JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura nos termos da Lei Municipal nº 600 de 06 de setembro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando que a Lei nº 600 de 6 de setembro de 2000 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, o qual terá por objetivo a capacitação de recursos financeiros com a destinação prevista nos incisos I, II e III do artigo 2º da referida lei;

Considerando que o artigo 5º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão administrados por um Conselho Diretor, composto de 09 (nove) membros;

Considerando, ainda, a necessidade de viabilizar os projetos de caráter cultural de extrema relevância para este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselho Diretor para gerir os recursos do Fundo Municipal de Cultura, o qual será composto da seguinte forma:

I. Representante da Câmara Municipal:

Rogério Santos Amorim

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

Sólon Almeida Barreto

III. Representante da Associação da Indústria ou do Comércio:

Pedro Sodré Rocha

IV. Representante do Conselho da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

1

Prefeitura Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ



GABINETE DO PREFEITO

CNPJnº13.715.891/0001-04

Marivaldo Lopes do Sacramento

V. Representante dos Sindicatos:

André Luiz Marques Dourado

VI. Representante dos Radialistas:

Orlando Danton

VII. Três Representantes dos produtores culturais do Município:

Nilton Lopes Ferreira

Jailson da Silva Paiva

Erica Coutinho Moreira Vilela

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Elmo Vaz Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 339 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora FRANCINE NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora FRANCINE NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 03 de julho de 2018 até 03 de julho de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2018

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia